

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2048, DE 4 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 988, de 20.12.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.843.0017.0016 – Sentenças Judiciais Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1030	3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
881	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	65.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
882	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2010 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
630	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica
10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
882	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

1.3 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.304.0017.2004 – Vigilância Sanitária

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
681	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
390	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
430	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.302.0017.2009 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
540	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	46.000,00
550	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00

SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Anulação	303	10.000,00
Suplementação por Anulação	494	65.000,00
Suplementação por Anulação	495	20.000,00
Suplementação por Anulação	496	10.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	495	10.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	494	150.000,00
Total Suplementações		265.000,00

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, Superávit Financeiro da fonte 495 e o Excesso de Arrecadação da Fonte 494, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 – Saúde Pública.

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
870	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
890	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.843.0017.2016 – Sentenças Judiciais e Dívida Contratual

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1040	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.304.0017.2004 – Vigilância Sanitária

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
681	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
684	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
686	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
420	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.305.0017.2017 – Agentes da Dengue

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1010	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0017.2010 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
640	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

2.1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 001	20.000,00
FONTE 303	10.000,00
FONTE 494	65.000,00
FONTE 496	10.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	105.000,00

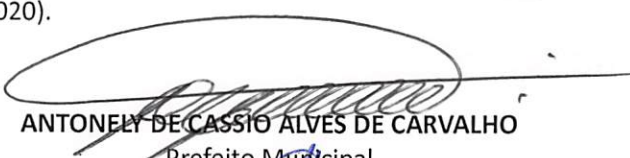
2.2 – TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor Superávit
495	Atenção Básica	10.000,00
TOTAL POR SUPERÁVIT		10.000,00

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Anulação de Dotações	001	20.000,00
Anulação de Dotações	303	10.000,00
Anulação de Dotações	494	65.000,00
Anulação de Dotações	496	10.000,00
Superávit Financeiro	495	10.000,00
Excesso de Arrecadação	494	150.000,00
Total Suplementações		265.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (4.5.2020).


ANTONEZY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 1577, de 10.04.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2048, DE 4 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 988, de 20.12.2019.

O SENHOR ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.843.0017.0016 – Sentenças Judiciais Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1030	3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
881	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	65.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

10.302.0017.2013 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
882	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2010 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
630	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Fonte: 495 – Atenção Básica

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
882	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00

1.3 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.304.0017.2004 – Vigilância Sanitária

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
681	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2006 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
390	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	16.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
430	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.302.0017.2009 – Postos de Saúde – Custeio das Ações e Serviços Públicos – Pagamento de Pessoal

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
540	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	46.000,00
550	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	30.000,00

SUPLEMENTAÇÕES:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por Anulação	303	10.000,00
Suplementação por Anulação	494	65.000,00
Suplementação por Anulação	495	20.000,00
Suplementação por Anulação	496	10.000,00
Suplementação por Superávit Financeiro	495	10.000,00
Suplementação por Excesso de Arrecadação	494	150.000,00
Total Suplementações		265.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte, Superávit Financeiro da fonte 495 e o Excesso de Arrecadação da Fonte 494, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

2 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
001 – Saúde Pública.

Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)
10.302.0017.2013 – Manutenção do Hospital

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
870	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
890	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
10.843.0017.2016 – Sentenças Judiciais e Dívida Contratual

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1040	3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	10.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.304.0017.2004 – Vigilância Sanitária

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
681	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
684	3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
686	3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.301.0017.2007 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
420	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
10.305.0017.2017 – Agentes da Dengue

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1010	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0017.2010 – Programa HOSPSUS/Manutenção do Hospital – Fonte 496

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
640	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

2.1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 001	20.000,00
FONTE 303	10.000,00
FONTE 494	65.000,00
FONTE 496	10.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	105.000,00

2.2 – TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

Código da Fonte	Descrição da Fonte	Valor Superávit
495	Atenção Básica	10.000,00
TOTAL POR SUPERÁVIT		10.000,00

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Anulação de Dotações	001	20.000,00
Anulação de Dotações	303	10.000,00
Anulação de Dotações	494	65.000,00
Anulação de Dotações	496	10.000,00
Superávit Financeiro	495	10.000,00
Excesso de Arrecadação	494	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (4.5.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti
Portaria nº 1577, de 10.04.2019

**MUNICIPIO DE
IBAÍTI:770080
68000141**

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=20085105000106, cn=MUNICIPIO
DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2020.06.26 19:47:51 -03'00'